



LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2011

EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 010 de 30 de março de 2007, para incluir cargos de provimento em Comissão do Programa Saúde da Família.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa do Programa Saúde da Família, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, os cargos de provimento em comissão, nas quantidades, denominação e vencimentos constantes no Anexo I, desta lei.

PARAGRAFO ÚNICO - As atribuições e pré-requisitos dos cargos criados no caput deste artigo, estão descritos no Anexo II desta Lei

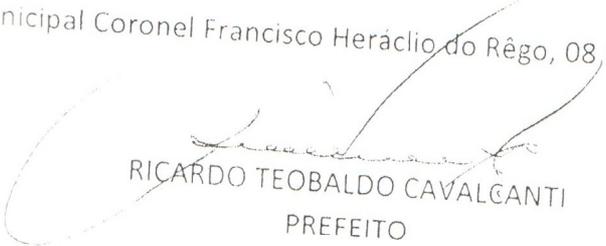
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Complementar nº 010 de 30 de março de 2007 – Dispõe sobre o Programa Saúde da Família no Município de Limoeiro.

Art. 3º - Os recursos financeiros para implementação desta lei, são os consignados em orçamento a favor do Fundo Municipal de Saúde e outros, como o Programa Saúde da Família – PSF e Piso de Atenção Básica – PAB, repassados pelo Ministério da Saúde para manutenção do programa objeto da presente lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Coronel Francisco Heráclio do Rêgo, 08 de agosto de 2011.


RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI
PREFEITO



ANEXO I

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANT	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
02	Coordenador de Atenção Básica	R\$ 4.000,00
02	Coordenador de Saúde Bucal	R\$. 4.000,00
01	Coordenador de Regulação, Monitoramento, Controle, Avaliação e Auditoria	R\$ 3.360,00
01	Coordenador de Policlínica Especializada de Referência	R\$ 3.360,00

[Handwritten signature]



ANEXO II

PRÉ-REQUISITOS DOS COORDENADORES

Ser profissional de nível superior da área de saúde, com experiência.

ATRIBUIÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

- Assessorar o planejamento ou elaborar projetos para implantação do PSF, definindo áreas de implantação;
- Elaborar plano de implantação/expansão/consolidação do Programa de Saúde da Família no município;
- Participar da elaboração do Relatório de Gestão, Plano Municipal de Saúde e elaboração de Relatórios específicos da Atenção Básica;
- Monitorar e avaliar o processo de implantação do PSF e impacto relativos a implantação;
- Planejar e organizar adequadamente as ações de Saúde da Atenção Básica\PSF;
- Elaborar diagnóstico de Saúde das Famílias das áreas de abrangência, levantando os indicadores epidemiológicos, socioeconômicos e sanitários, com vistas a estimular o planejamento e a programação das atividades do PSF;
- Articular com outros setores da Secretaria Municipal da Saúde visando à integração e contribuição desses com a implantação do Programa de Saúde da Família, buscando garantir qualidade ao processo de organização e trabalho;
- Formular as diretrizes para ampliação e implementação, tendo a estratégia Saúde da Família e a atenção básica como seu eixo estruturador;
- Formular propostas relacionadas à adequação do funcionamento da atenção básica, acompanhando e avaliando os dados;
- Acompanhar o registro de dados e funcionamento dos Sistemas de Informações do SUS, monitorando os dados das informações de apoio ao desenvolvimento das ações do PSF/AB com: SIAB, SIM, SINASC, SINAN, HIPERDIA, SISPRENATAL, SIA\SUS e outros;
- Construir e garantir espaços e instrumentos de avaliação sistemáticos;
- Elaborar em parceria com as equipes consensos temática da atenção à saúde nos diferentes ciclos de vida, considerando as condições de riscos epidemiológicos e sociais das realidades locais;
- Organizar e coordenar grupos para construção de consensos técnicos aplicáveis ao PSF;



- Desenvolver, em parceria, projetos de capacitação e educação permanente para o pessoal do PSF (médicos, enfermeiros, dentistas, auxiliares de enfermagem auxiliares de consultório dentário, agentes comunitários de saúde) e demais profissionais de saúde que trabalhem ou venham integrar a atenção básica no município, bem como buscar capacitações e eventos educativos para melhor qualificar os profissionais;
- Apoiar, estimular e participar da formação, capacitação e educação continuada\ permanente dos profissionais;
- Participar do processo de avaliação dos diferentes momentos de Capacitação realizados pelas Instituições Parceiras;
- Buscar e estimular iniciativas destinadas a introduzir inovações visando à melhoria da realidade social, à humanização e integralização da assistência e ao novo modelo de atenção à saúde, inserindo-o, precoce e rotineiramente, nos serviços locais de saúde;
- Estimular e Apoiar a produção de experiências em saúde da família referentes aos aspectos operacionais das ações e atividades desenvolvidas, realizando diagnóstico, acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo e do impacto das ações;
- Orientar os processos de trabalho dos profissionais de saúde em relação às abordagens coletivas e individuais das questões relacionadas à atenção básica com vistas a manter as atividades, ações, projetos e programas articulados para o alcance das metas pactuadas;
- Contribuir para a formulação de projetos de acompanhamento e avaliação dos diferentes resultados do PSF.
- Buscar parcerias e trabalhar de forma integrada e compartilhada junto aos demais setores e coordenações da secretaria de saúde visando a transformação das práticas de atenção à saúde, do pessoal a ser envolvido na atenção e organização da rede básica de saúde\estratégia de Saúde da Família, de forma que os profissionais possam ser mais resolutivos, éticos, humanos e co-responsáveis no processo de reorientação deste novo modelo.
- Participar de eventos de interesse para sua área de trabalho;
- Produzir material visual para apresentação (gráficos, mapas, tabelas e outros) construindo os processos avaliativos;
- Divulgar interna e externamente os dados e informações de saúde referentes à atenção básica, assegurando a memória do PSF;
- Criar rotinas e fluxos para o controle de dados e informações de interesse da Atenção Básica;
- Dar suporte em relação à aquisição de equipamentos e outros insumos para a implantação e manutenção do PSF;
- Apoiar a realização e promoção de eventos, encontros, oficinas, reuniões, dentre outros, para qualificar o processo do PSF no município;
- Planejar, executar e avaliar Oficinas de Trabalho;



- Organizar, controlar e adotar as ações necessárias ao recebimento, triagem, distribuição, envio de documentos diversos, bem como as publicações e materiais didáticos;
- Organizar as atividades relativas à solicitação, recebimento e distribuição dos materiais e controle de estoque;
- Acompanhar a realização de serviços, controlar e adotar as medidas necessárias quanto à solicitação de serviços de manutenção, instalação física e de equipamentos das unidades de saúde;
- Assessorar o Secretário Municipal de Saúde em Matérias da Atenção Básica;
- Assessorar as equipes buscando a identificação e superação de dificuldades locais relacionadas às atividades desenvolvidas pelas equipes;
- Desenvolver/criar formas de ampliar a divulgação e discussão dos dados obtidos no processo de avaliação. É importante ressaltar que os instrumentos utilizados para a avaliação devem ser capazes de aferir: alterações efetivas do modelo assistencial; satisfação do usuário; satisfação dos profissionais; qualidade do atendimento/desempenho da equipe; impacto nos indicadores de saúde; cobertura da população adscrita;
- Promover a integração entre as ESF e os outros serviços;

ATRIBUIÇÃO DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

- Assessorar o planejamento ou elaborar projetos para implantação de Equipes de Saúde no PSF, Ampliação de Serviços de Especialidades Odontológicas e Serviços de Prótese;
- Contribuir com o processo de territorialização; definição de áreas de implantação; seleção de pessoal; acompanhamento e avaliação do trabalho de Saúde Bucal;
- Elaborar plano de implantação/expansão/consolidação de Saúde Bucal no município;
- Participar da elaboração do Relatório de Gestão, Plano Municipal de Saúde e elaboração de Relatórios específicos das ações desenvolvidas em Saúde Bucal na Atenção Básica e Média complexidade;
- Monitorar e avaliar o processo de implantação das ações e serviços de Saúde Bucal, bem com os impactos;
- Planejar e organizar adequadamente as ações de saúde Bucal na Atenção Básica/PSF e nos outros serviços existentes no Município;
- Elaborar diagnóstico e levantar os indicadores epidemiológicos de problemas bucais, com vistas a estimular o planejamento e a programação das atividades;



- Articular com outros setores da Secretaria Municipal da Saúde visando à integração e garantia de qualidade ao processo de organização e trabalho;
- Formular as diretrizes para ampliação e implementação, de Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família, tendo a atenção básica como seu eixo estruturador;
- Monitorar e acompanhar os registros e funcionamento do Sistema de Informação em Saúde – SIA/SUS, SIAB e outros;
- Formular propostas de acompanhamento e avaliação dos serviços, contribuindo para a construção de instrumentos de avaliação;
- Elaborar em parceria com as equipes consensos temática da Atenção à Saúde Bucal nos diferentes ciclos de vida, considerando as condições de riscos epidemiológicos e sociais e das realidades locais;
- Desenvolver projetos de capacitação conjunta e educação permanente em Saúde Bucal para o pessoal do PSF (médicos, enfermeiros, dentistas, auxiliares de enfermagem, auxiliares de consultório dentário, agentes comunitários de saúde) e demais profissionais de saúde que trabalhem na Rede de Saúde do município, bem como buscar capacitações e eventos educativos para melhor qualificar os profissionais;
- Apoiar, estimular e participar da formação, capacitação e educação continuada\ permanente dos profissionais;
- Participar do processo de avaliação dos diferentes momentos de Capacitação realizados pelas Instituições Parceiras;
- Buscar e estimular iniciativas destinadas a introduzir inovações visando à melhoria da realidade social, à humanização e integralização da assistência e ao novo modelo de atenção à saúde, inserindo-o, precoce e rotineiramente, nos serviços locais de saúde;
- Elaborar. Estimular e apoiar a produção de experiências em Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família referente aos aspectos operacionais das ações e atividades desenvolvidas, realizando diagnóstico, acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo e do impacto das ações;
- Orientar os processos de trabalho dos profissionais de Saúde Bucal em relação às abordagens coletivas e individuais das questões relacionadas à Atenção a Saúde com vistas a manter as atividades, ações, projetos e programas articulados, para o alcance de metas pactuadas;
- Buscar parcerias e trabalhar de forma integrada e compartilhada junto aos demais setores e coordenações da secretaria de saúde visando a transformação das práticas de atenção à saúde e da organização da rede de saúde;
- Participar de eventos de interesse para sua área de trabalho;
- Produzir material visual para apresentação (gráficos, mapas, tabelas e outros) construindo para os processos avaliativos;
- Divulgar interna e externamente os dados e informações de Saúde Bucal do Município;



- Criar rotinas e fluxos para o controle de dados e informações de Saúde Bucal;
- Dar suporte em relação à aquisição de equipamentos e outros insumos para a realização das atividades;
- Organizar as atividades relativas à solicitação, recebimento e distribuição dos materiais e controle de estoque;
- Acompanhar a realização de serviços, controlar e adotar as medidas necessárias quanto à solicitação de serviços de manutenção, instalação física e de equipamentos das unidades de saúde;
- Assessorar as equipes buscando a identificação e superação de dificuldades locais relacionadas às atividades desenvolvidas pelas equipes;
- Desenvolver/criar formas de ampliar a divulgação e discussão dos dados obtidos no processo de avaliação. É importante ressaltar que os instrumentos utilizados para a avaliação devem ser capazes de aferir: alterações efetivas do modelo assistencial; satisfação do usuário; satisfação dos profissionais; qualidade do atendimento/desempenho da equipe; impacto nos indicadores de saúde;

ATRIBUIÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

- Compreender a dinâmica e contribuir para o funcionamento dos três eixos relevantes da regulação: Regulação sobre Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do acesso à assistência;
- Assessorar o planejamento ou elaborar as regras para o controle da oferta e demanda por meio de fluxos, protocolos assistenciais de consultas e exames;
- Controlar e organizar o acesso dos usuários aos serviços assistenciais de média e alta complexidade, por meio das internações, consultas e exames, articulados através da Central de regulação;
- Elaborar plano de implantação/expansão/consolidação da Central de Regulação do Município;
- Participar da elaboração do Relatório de Gestão, Plano Municipal de Saúde e elaboração de Relatórios específicos das ações desenvolvidas pela Central de Regulação;
- Monitorar, acompanhar e avaliar os sistemas de informações do SUS;
- Elaborar Plano de trabalho para organizar adequadamente as ações da equipe e dos serviços da Regulação do Município;
- Articular com outros setores da Secretaria Municipal da Saúde visando à integração e garantia de qualidade ao processo de organização e trabalho;



- Formular propostas de acompanhamento e avaliação dos serviços, contribuindo para a construção de instrumentos de avaliação;
- Participar do processo de avaliação dos diferentes momentos e etapas da regulação como: Controle sobre Sistemas, Avaliação dos Sistemas, Regulação da Atenção à Saúde, Auditoria e Ouvidoria;
- Implementação de ações mais efetivas de Controle Assistencial (programação, solicitações padronizadas, autorizações mais adequadas, supervisão ambulatorial e hospitalar, faturamento para custeio da produção)
- Realizar ações de Controle da Assistência como:
 - Cadastro de estabelecimentos, profissionais e de usuários;
 - Habilitação de prestadores para prestação de determinados serviços;
 - Programação orçamentária por estabelecimento;
 - Autorização das internações e dos procedimentos ambulatoriais especializados de média e alta complexidade;
 - Supervisão das ações realizadas nos hospitais e ambulatórios;
 - Monitoramento e revisão das faturas apresentadas pelos prestadores;
 - Processamento da produção de um determinado período;
 - Preparo do pagamento aos prestadores.
- Orientar os processos de trabalho dos profissionais da regulação de forma articulada para o alcance de metas e programações pactuadas;
- Participar de eventos de interesse para sua área de trabalho;
- Produzir material visual para apresentação (gráficos, mapas, tabelas e outros) construindo para os processos avaliativos;
- Divulgar interna e externamente os dados e informações do Município;
- Criar rotinas, fluxos e protocolos Assistenciais;
- Organizar as atividades relativas à solicitação, recebimento e distribuição da marcação de exames, consultas e procedimentos;
- Realizar controle de demandas para Tratamento Fora do Município (TFD);
- Acompanhar a realização de serviços, controlar e adotar as medidas necessárias quanto à solicitação de serviços de manutenção, instalação física e de equipamentos da Central;
- Informar, periodicamente, ao Secretário de Saúde, em detalhes, as demandas, necessidades, programação, custos e recursos;
- Elaborar relatórios das supervisões dos serviços prestados;

ATRIBUIÇÃO DA COORDENAÇÃO DE POLICINICA ESPECIALIZADA DE REFERÊNCIA

- Contribuir para o processo de organização da rede de assistência municipal em parceria com a Atenção Básica e Central de Regulação;



- Elaborar plano de Organização de trabalho dos profissionais do serviço com vistas à melhoria do atendimento e, ao mesmo tempo, planejar e organizar adequadamente as ações da Atenção a Saúde desenvolvidas pela unidade;
- Implantar o acolhimento aos usuários de forma humanizada, garantindo melhoria e acesso com qualidade;
- Participar da elaboração do Relatório de Gestão, Plano Municipal de Saúde e elaboração de Relatórios específicos das ações desenvolvidas na unidade de saúde;
- Monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação das ações e serviços, bem com os impactos;
- Formular propostas de acompanhamento e avaliação dos serviços, contribuindo para a construção de instrumentos de avaliação;
- Contribuir com a criação de rotinas, fluxos e protocolos Assistenciais;
- Elaborar em parceria com as equipes consensos temática da Atenção à Saúde Bucal nos diferentes ciclos de vida, considerando as condições de riscos epidemiológicos e sociais e das realidades locais;
- Participar de eventos de interesse para sua área de trabalho;
- Produzir material visual para apresentação (gráficos, mapas, tabelas e outros) construindo para os processos avaliativos;
- Criar rotinas e fluxos para o controle de dados e informações de Saúde Bucal;
- Contribuir para a manutenção e bom funcionamento dos equipamentos e controle de materiais e outros insumos para a realização das atividades;
- Organizar as atividades relativas à solicitação, recebimento e distribuição dos materiais e controle de estoque;
- Acompanhar a realização de serviços, controlar e adotar as medidas necessárias quanto à solicitação de serviços de manutenção, instalação física e de equipamentos das unidades de saúde;
- Informar, periodicamente, ao Secretário de Saúde, em detalhes, as demandas, e necessidades para avaliação;
- Elaborar relatórios dos serviços prestados;
- Acompanhar o registro dos atendimentos e procedimentos realizados, mensalmente, através de supervisão na unidade e acompanhamentos dos dados dos relatórios dos sistemas de informações do SUS